



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 2979/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que o Edital nº 2979/2020 – Pregão Eletrônico nº 010/2020 (Aquisição de um Veículo com capacidade para 19 passageiros mais motorista) apresenta divergências entre o descrito no objeto do Edital e no Termo de referência, devendo os interessados seguir ao estabelecido no objeto do Edital (item 1) e considerar para efeito de apresentação de propostas, o seguinte descritivo:

- Veículo para transporte de passageiros, Rodoviário 0 km, primeiro emplacamento, cor predominante branca, ano e modelo 2020/2020, motor de no mínimo 150 CV, combustível diesel, EURO V, injeção eletrônica, direção hidráulica integral, ar-condicionado, tacógrafo original de fábrica, com Dispositivo de Poltrona Móvel atendendo a portaria do INMETRO nº 205 de 17 de junho de 2017, 19 lugares mais motorista, com poltronas executivas reclináveis softs com largura mínima de 940 mm, computador de bordo, Central Multimídia de som AM/FM estéreo, MP3 player, entrada USB, cintos de segurança retrátil, caixa de câmbio de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré, freio ABS a disco e/ou a tambor na dianteira e traseira, com distância de entre eixos de no mínimo 4.500 mm, comprimento do veículo de no mínimo 7.440 mm, altura interna de no mínimo 1.900 mm, altura externa de no mínimo 2.900 mm, peso bruto total mínimo de 6.000 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 100 litros, corredor central para os passageiros, bagageiro traseiro, porta pantográfica com abertura e fechamento remoto acionado pelo motorista, bagageiro na traseira, porta pacotes com iluminação, janelas de vidros colados, rodado duplo na traseira, suspensão com molas parabólicas, brake light.

O veículo deverá estar equipado com todos os itens de segurança obrigatórios exigidos pelo DETRAN, emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – RS. O Veículo deverá apresentar prazo de garantia de no mínimo um ano, sem limite de quilometragem e possuir assistência técnica dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

OBSERVAÇÃO 1: O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome desta Prefeitura, devendo constar na documentação o Município de Caçapava do Sul como o primeiro proprietário do Veículo.

OBSERVAÇÃO 2: A Empresa Licitante deverá informar em sua proposta eletrônica o nome e demais dados da Empresa responsável pela Assistência Técnica do Veículo dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

As demais cláusulas e condições do Edital Convocatório permanecem inalteradas.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.